

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 2120 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para distribuir à vista do parecer do relator designado.

por intermédio do Coordenador da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 26 / 08 / 10

Jamyl

Iamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Saúde.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos art. 40 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requiero que sejam solicitadas a Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal a seguinte informação:

1 – O fornecimento de medicamentos e demais insumos necessários à rede de saúde pública do Distrito Federal encontra-se regularizado? Quais são as providências que estão sendo tomadas para garantir a regularidade na distribuição de medicamentos?

**JUSTIFICAÇÃO**



O art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, relaciona:

“Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....  
XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

Frequentemente recebemos reclamações quanto ao atendimento nas unidades de saúde do Distrito Federal. A carência de profissionais, equipamentos e remédios para o atendimento básico da população se reflete diariamente na rotina dos hospitais regionais, centros e postos de saúde.


Verificamos diariamente em notícias veiculadas nos jornais locais que os hospitais apresentam grande deficiência de atendimento, inclusive com falta de insumos básicos e medicamentos para distribuição aos pacientes.

A situação é preocupante e a comunidade necessita ser informada com clareza, em curto espaço de tempo, sobre o que vem sendo feito ou providências que estão sendo tomadas para manutenção e o restabelecimento das mínimas condições necessárias para o atendimento e devido tratamento dos pacientes.

Em vista disso, é importante que a Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

emrrn.

